ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Dados da Obra

Nome: Reforma Biblioteca Municipal Professora Vera Maria Gauss

Endereço: Av. Getulio Vargas, 50-Centro-Charqueadas/RSCEP 96745-000

Área construída: 285,00 m²

Dados do Proprietário

Proprietário: Prefeitura Municipal de Charqueadas/RS

Endereço: Av. Dr. José Athanásio, 460

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

CEORETADA DE DI AMENANTA E CEOTÃO DE DOCUMENTO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS

OBJETO

Contratação de empresa especializada em execução de obras civis para reforma

de telhado e adequação de esquadrias de vidro temperado.

Cabe à CONTRATADA: fornecimento do material, mão de obra, máquinas e

equipamentos necessários para execução da obra.

A CONTRATANTE fica a cargo da fiscalização da obra.

INSTRUÇÕES GERAIS

O material que será utilizado deve seguir os requisitos das Especificações

Brasileiras quanto à qualidade.

Orientação Geral e Fiscalização

A Contratante manterá prepostos seus, convenientemente credenciados junto à

construtora com autoridade para exercer, em nome da Contratante, toda e qualquer

ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção,

exercidos pela Contratada.

A Contratada fornecerá os equipamentos, os materiais, a mão-de-obra, o

transporte e tudo mais que for necessário para a execução, a conclusão e a

manutenção dos serviços, sejam eles definitivos ou temporários.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos,

comprovadamente de primeira qualidade e, estarem de acordo com as especificações,

devendo ser submetidos à aprovação da Fiscalização, com exceção de eventuais

serviços de remanejamento onde estiver explícito o reaproveitamento.

Quaisquer outros custos, diretos ou indiretos, que sejam identificados pelo

licitante para a execução dos serviços deverão ser incluídos no orçamento, e nunca

pleiteados durante a execução da obra como acréscimo de novos serviços.

O BDI – Benefícios e Despesas Indiretas, conforme prevê a legislação, deverá

ser destacado em item próprio na planilha orçamentária, não devendo fazer parte da

composição dos preços unitários.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS

Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas, não poderão, jamais, constituir pretexto para a Contratada pretender cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários. Considerará, inapelavelmente, a Contratada como altamente especializada nas obras e serviços em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado, no valor global da sua proposta, também, as complementações e acessórios por acaso omitidos nas especificações, mas implícitos e necessários ao perfeito e completo funcionamento de todos os materiais, peças, etc.

A Contratada deverá remover todo o entulho do local da obra e fazer a limpeza completa após a finalização da execução do serviço.

A Contratada deverá responsabilizar-se por quaisquer danos provocados no decorrer dos serviços ou em conseqüência destes, arcando com os prejuízos que possam ocorrer com o reparo desses danos.

A inobservância das presentes especificações técnicas e dos projetos implica a não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a Contratada refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

A Contratada deverá, necessariamente, cotar seus serviços por preço unitário, seguindo a Planilha de Orçamento e Quantitativos.

O material equivalente com o mesmo desempenho técnico a ser utilizado deverá ser apresentado com antecedência à Fiscalização para a competente autorização, a qual será dada por escrito em Ofício ou no Livro de Ocorrências. Ficará a critério da Fiscalização, exigir laudo de Instituto Tecnológico Oficial para comprovação da equivalência técnica, ficando desde já estabelecido que todas as despesas serão por conta da Contratada, ficando vedado qualquer repasse para a Contratante.

ESTRUTURAS DO TELHADO

No prédio da biblioteca a cobertura possui estrutura de tramas/tesouras de madeira com platibanda no perímetro, que será revisado e ajustado ficando em condições para recebimento das telhas novas. O prédio será coberto com telha de fibrocimento 6 mm. Deverão ser instalados rufos para auxiliar na vedação entre a platibanda e as telhas e cumeeiras nos espigões.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS

ESQUADRIAS

Neste item está previsto a substituição do sistema de abertura e tranca das janelas de vidro temperado cuja as peças são móveis por um sistema mais moderno com a reutilização dos vidros.

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

A empresa CONTRATADA fica responsável por fornecer equipamentos de proteção individual e equipamentos de proteção coletiva, assim como cobrar de todos os funcionários o uso correto e eficiente dos mesmos.

ACOMPANHAMENTO DE OBRA

O acompanhamento da obra fica a cargo da empresa CONTRATADA e terá início juntamente com a assinatura do contrato após a emissão da Ordem de Início.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Deve ser emitida e quitada a Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) da execução dos serviços a cargo da CONTRATADA.

A empresa CONTRATADA deve ter Responsável Técnico habilitado perante o respectivo conselho, assim como ter este profissional registrado no quadro de profissionais da empresa.

FORMA DE CONTRATAÇÃO E PRAZO

A obra será contratada por meio de Licitação Pública seguindo as demais especificações do respectivo Edital.

Este contrato tem previsão de duração de 4 meses e cronograma de execução 2 meses .

GENERALIDADES

Em caso de dúvidas, as mesmas devem ser sanadas com os responsáveis técnicos da Prefeitura do Município de Charqueadas/RS.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS

Todos os materiais empregados na construção dessa obra deverão ser de boa qualidade, podendo ser impugnado o uso de qualquer outro de qualidade inferior.

RECEBIMENTO DA OBRA

Para entrega final da obra serão efetuados testes gerais em todas as instalações. Antes do recebimento para que a obra seja considerada concluída, deverão ser feitas as liberações das anotações de responsabilidade técnica no CREA ou CAU.

Os prédios deverão estar limpos, livre de entulhos, em perfeitas condições de serem utilizados.

Charqueadas, 29 de Fevereiro de 2024.

Alberto Farias Pinheiro Arquiteto e Urbanista CAU A 24046-0